

Nos termos do artigo 11.º do referido Decreto-Lei n.º 427/89, os candidatos devem tomar posse no prazo de 20 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rolando Nunes de Sousa*.

2611021096

## CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

### Aviso n.º 11 007/2007

#### Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 28 de Maio de 2007, e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, nomeei, em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, com início em 1 de Julho de 2007, na categoria de tesoureiro, escalão 1, índice 222, com vencimento de € 725,39, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, com vista a reclassificação profissional, o funcionário Eduardo Fernando Silva Matos Pereira, assistente administrativo.

O nomeado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

2611020903

## CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

### Rectificação n.º 832/2007

**Concurso interno de acesso geral para o provimento de três lugares da carreira de assistente administrativo, categoria de assistente administrativo principal, integrada no grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova.**

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 9874/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 31 de Maio de 2007, relativo ao concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares da carreira de assistente administrativo, categoria de assistente administrativo principal, integrada no grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, rectifica-se que, na alínea *b*) do n.º 9.2 do aviso de abertura de concurso, onde se lê «A classificação de serviço e ou avaliação de desempenho será ponderada na sua expressão quantitativa, sem arredondamento — classificação/avaliação de desempenho, referente à média aritmética dos últimos três anos classificados no mínimo de *Muito bom* (multiplicada por 2, no caso de classificação de serviço; multiplicada por 4, no caso de avaliação de desempenho)» deve ler-se «A classificação de serviço e ou avaliação de desempenho será ponderada na sua expressão quantitativa, sem arredondamento — classificação/avaliação de desempenho, referente à média aritmética dos últimos três anos classificados no mínimo de *Bom* (multiplicada por 2, no caso de classificação de serviço; multiplicada por 4, no caso de avaliação de desempenho)».

Sendo que, em tudo o mais se mantém o teor do aviso antes publicado.

As candidaturas serão aceites no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação da presente rectificação no *Diário da República*.

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachicho Rocha*.

2611020859

## CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

### Aviso n.º 11 008/2007

#### Abertura de discussão pública

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, vereadora do pelouro das Obras Particulares, Urbanismo e Desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro,

com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 243, emitido em 27 de Abril de 1979, referente ao prédio sito em Rego d'Água, da freguesia de Marrazes e do concelho de Leiria, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4481 da freguesia de Marrazes, cujo processo de licenciamento correu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o número lot-82/78.

As alterações incidem sobre os lotes 1D e 1E e foram requeridas por Good.Bowling, L.<sup>da</sup>, e outro.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

A proposta de alteração encontra-se disponível, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

10 de Maio de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos*.

2611020932

### Aviso n.º 11 009/2007

#### Abertura de discussão pública

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, vereadora do pelouro das Obras Particulares, Urbanismo e Desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 571/89, emitido em 24 de Julho de 1989, referente ao prédio sito na Urbanização Quinta da Barreta, São Romão, da freguesia de Pousos e do concelho de Leiria, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4324, da freguesia de Pousos, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sobre o lot-20/87.

As alterações incidem sobre o lote 55 e foram requeridas por Aquilino Carreira Imobiliários, L.<sup>da</sup>

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

A proposta de alteração encontra-se disponível, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

10 de Maio de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos*.

2611020905

### Aviso n.º 11 010/2007

#### Abertura de discussão pública

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos, vereadora do pelouro das Obras Particulares, Urbanismo e Desporto da Câmara Municipal de Leiria, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado, que terá início ao 8.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública sobre a proposta de alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 411/81, emitido em 1 de Junho de 1981, referente ao prédio sito em Quinta do Bispo, da freguesia de Marrazes e do concelho de Leiria, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos 1542 e 1543 da freguesia de Marrazes, cujo processo de licenciamento correu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o número lot-21/79.

As alterações incidem sobre o lote 22 e foram requeridas por Carlos António Rodrigues da Costa.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

A proposta de alteração encontra-se disponível, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.